



FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO II - Nº VIII

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PARCELAMENTO NA SITUAÇÃO DE INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA COM TODAS AS PARCELAS VENCIDAS PARA PAGAMENTO A VISTA OU PARCELADO
CONTRIBUINTE: PESSOA FÍSICA e JURÍDICA - CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO

SEQUENCIA DE PROCEDIMENTOS	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO/DIAS
1º PASSO	CONTRIBUINTE	O Contribuinte se dirige a Subprocuradoria de Dívida Ativa e solicita revogação do parcelamento existente.	no dia
2º PASSO	SUBPROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA	A Subprocuradoria certifica se foram recolhidas as custas e os honorários advocatícios e em caso positivo, autoriza a SEMFAZ a proceder a revogação.	no dia
3º PASSO	CONTRIBUINTE	Se dirige Unidade de Atendimento da SEMFAZ - Divisão de Atendimento ao Contribuinte (DAC/DAT/SEMFAZ) na Av. Carlos Gomes, 181 - Bairro : Arigolandia, das 08:00 as 17:00 hs, com a autorização/revogação da Subprocuradoria de Dívida Ativa e os documentos previstos na Instrução Normativa nº 004/2011, Art. 2º e solicita o parcelamento com o benefício da anistia ou emissão da guia para pagamento à vista.	no dia
4º PASSO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Para Pagamento à vista - exige o preenchimento do requerimento de Revogação do parcelamento - formulário padrão anexo VII da Normativa nº 004/2011 , faz a simulação, emite o Termo de Revogação do Parcelamento e emite o Documento de Arrecadação para recolhimento integral.	no dia
5º PASSO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Para Pagamento Parcelado - Verifica a documentação exigida pela Instrução Normativa, Exige o preenchimento do Requerimento de Revogação de Parcelamento - formulário padrão anexos VIII, IX, X , XI da Normativa nº 004/2011 (observado o tipo de crédito tributário a ser parcelado) faz a simulação, emite o Termo de Revogação do Parcelamento, Emite o Termo de Confissão de Dívida e emite o Documento de Arrecadação para recolhimento da 1ª parcela.	no dia
6º PASSO	CONTRIBUINTE	Efetua o pagamento do respectivo Documento de Arrecadação na agência bancária. BANCOS CONVENIADOS: - BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL , CASAS LOTERICAS, BANCO SANTANDER (para Documento de Arrecadação) e QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (para Ficha de Compensação).	no prazo previsto no documento de arrecadação
7º PASSO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Formalizar o Processo Administrativo Tributário, confirma o pagamento da primeira parcela e se o cadastro estiver atualizado, encaminhá-lo a Subprocuradoria de Dívida Ativa para acompanhamento, através do setor de Protocolo.	no dia



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO -PMPV
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO II - Nº VIII

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PARCELAMENTO NA SITUAÇÃO DE INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA COM TODAS AS PARCELAS VENCIDAS PARA PAGAMENTO A VISTA OU PARCELADO
CONTRIBUINTE: PESSOA FÍSICA e JURÍDICA - CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO

SEQUENCIA DE PROCEDIMENTOS	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO/DIAS
8º PASSO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Formalizar o Processo Administrativo Tributário, confirmar o pagamento da primeira parcela e se o cadastro não estiver atualizado, encaminhá-lo a SEMUR para atualização cadastral através do Despacho Padrão para Atualização Cadastral - anexo XIII da Normativa nº 004/2011 através do setor de protocolo, com posterior devolução ao DAT.	no dia
9º PASSO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Certifica se foi efetuada a atualização cadastral e encaminha a Subprocuradoria de Dívida Ativa para acompanhamento.	no dia